

EDITAL DISCENTE Nº 01/2025-SEDIS

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS RESIDUAIS DE DISCENTES NO CURSO DE FORMAÇÃO PARA DOCÊNCIA E GESTÃO PARA A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E QUILOMBOLAS NO ÂMBITO DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB

A **UAB/UFRN**, inserida na Secretaria de Educação a Distância (**SEDIS**) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (**UFRN**), torna público a reabertura do Edital Discente 01/2024-SEDIS para o preenchimento das vagas residuais, contendo as normas referentes ao Processo de Seleção de **DISCENTES** para ingresso no **Curso de Formação para Docência e Gestão para a Educação das Relações Étnico-Raciais e Quilombolas**, na modalidade a distância, no âmbito da Universidade Aberta do Brasil (UAB).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo de seleção para ingresso de discentes no Curso de Formação para Docência e Gestão para a Educação das Relações Étnico-Raciais e Quilombolas destina-se a professores e gestores da educação básica de ensino público, professores de redes privadas, profissionais de apoio técnico, administrativo ou operacional e todos os profissionais lotados em secretarias de educação, **sendo vetados profissionais que não estejam vinculados ao campo da educação.**

1.2. O curso será gratuito, com duração de 3 (três) meses, e será oferecido totalmente na modalidade a distância.

1.3. As inscrições serão gratuitas e poderão ser realizadas **de 30 de abril a 11 de maio de 2025** por meio do *link* do formulário eletrônico que consta no item 6.3 deste Edital, acompanhadas da documentação solicitada no item 6.3.

1.4. A seleção dos/as candidatos/as será realizada por ordem de recebimento das inscrições, até o preenchimento das vagas ofertadas pela UFRN, entre aqueles que atenderem aos pré-requisitos, conforme especificado no item 4.2 deste Edital.

1.5. Ao efetivar a inscrição, o/a candidato/a declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata, na íntegra, suas disposições, não podendo alegar desconhecimento ou falta de complementação de documentos.

1.6. Para acompanhar as etapas do processo seletivo e a divulgação dos resultados, de acordo com o cronograma no item 5.1 deste Edital, o/a candidato/a deverá consultar o site da SEDIS/UFRN, no link <https://sedis.ufrn.br/editais>.

1.7. A comissão de avaliação será formada por docentes indicados pela coordenação UAB da UFRN, garantindo uniformidade nos critérios de seleção e a qualidade do processo como um todo.

1.8. O presente Edital poderá sofrer alterações por meio da edição de aditivos, considerando a edição de novas diretrizes pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) ou da UFRN, caso o número total de vagas não seja preenchido.

1.9. Dúvidas e pedidos de informação poderão ser enviados para o seguinte e-mail: extensao.etnicoracial@sedis.ufrn.br.

2. DO OBJETIVO DO CURSO

2.1. O Curso de Formação para Docência e Gestão para a Educação das Relações Étnico-Raciais e Quilombolas tem o objetivo geral de consolidar a proposta de formação continuada de professores (as), técnicos (as) e gestores (as) da Educação Básica de ensino.

3. DA METODOLOGIA DO CURSO

3.1 O curso terá uma carga horária total de 120 horas, dividida em 4 (quatro) módulos, com duração de 3 (três) meses, previsto para ser realizado em maio de 2025.

3.2 O curso será realizado por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da Universidade Federal de São João Del Rei (UFSJ), que será utilizado para a realização das atividades síncronas e assíncronas e onde será disponibilizado todo o conteúdo e material didático-pedagógico para estudos.

3.3 A mediação pedagógica será conduzida por tutores qualificados, que acompanharão os/as estudantes em suas atividades no ambiente virtual da plataforma *da UFSJ*.

3.4 Embora seja um curso 100% *on-line*, os/as estudantes residentes no Rio Grande do Norte contarão com o suporte nos polos de apoio presencial da UAB (**Anexo I**), onde poderão utilizar computadores com acesso à internet para realização das atividades acadêmicas, caso necessário.

4. DAS VAGAS E DOS PRÉ-REQUISITOS

4.1. Serão ofertadas **1.420 vagas residuais** das 3.750 (três mil, setecentas e cinquenta) vagas totais do Curso de Formação para Docência e Gestão para a Educação das Relações Étnico-Raciais e Quilombolas.

4.2. Para participar do processo seletivo, o/a candidato/a deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Professores do ensino básico e fundamental da rede de ensino pública e privada;
- b) Profissionais de apoio técnico, administrativo ou operacional: assistentes, técnicos em educação e auxiliares de gestão escolar;
- c) Todos os profissionais lotados em secretarias de educação (municipais ou estaduais);
- d) Caso ainda haja vagas remanescentes, poderão ser contemplados outros profissionais de interesse público, desde que alinhados à temática do curso.

4.3. O/A candidato/a deverá possuir computador com acesso à internet. Caso não possua, deverá ter disponibilidade para acompanhar o curso em um dos polos de apoio presencial da UAB (**Anexo I**).

5. **DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO**

5.1. A seleção dos/as candidatos/as seguirá o cronograma abaixo (**Quadro I**):

QUADRO I – Cronograma da Seleção Discentes		
Item	Descrição	Data/Período
5.1.1	Publicação da Reabertura do edital no site da SEDIS/UFRN	30/04/2025
5.1.2	Período de inscrições	30/04/2025 a 11/05/2025
5.1.3	Resultado preliminar	15/05/2025
5.1.4	Recursos contra o resultado preliminar	16 a 20/05/2025
5.1.5	Resultado da análise de recursos	22/05/2025
5.1.6	Resultado final	23/05/2025

6 **DA INSCRIÇÃO**

6.1 As inscrições serão realizadas de modo gratuito e exclusivamente pela internet, seguindo as datas estabelecidas no cronograma deste Edital.

6.2 Para se inscrever, os/as candidatos/as deverão acessar o link do formulário eletrônico (<https://forms.gle/PEbHqS5N8GppxgBP9>) disponível no site da SEDIS/UFRN (<https://sedis.ufrn.br/editais>).

6.3 Deverão ser anexados ao Formulário de inscrição eletrônico os seguintes documentos:

I – Comprovante de identificação pessoal com foto: (frente e verso) do RG e CPF ou Passaporte ou documento equivalente. Para candidato estrangeiro, Carteira de Estrangeiro ou Passaporte com Visto Permanente ou Temporário.

II - Comprovante de atuação na rede básica de ensino: Declaração emitida pela instituição de ensino assinada e datada do mês vigente, Portaria, Ato de Nomeação, Carteira de Trabalho ou Contracheque.

6.4 O correto preenchimento do Formulário de inscrição, a anexação da documentação comprobatória e a veracidade das informações fornecidas são de única e exclusiva responsabilidade do/a candidato/a, e não poderão ser alterados após o envio.

7 DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os/As candidatos/as serão selecionados/as e classificados/as de acordo com a ordem de inscrição, conforme critérios estabelecidos no item 4.2 deste Edital.

8 DO RESULTADO FINAL

8.1 O resultado preliminar e o resultado final serão divulgados na página da SEDIS/UFRN (<https://sedis.ufrn.br/editais>), conforme cronograma constante no item 5.

9 RECURSOS

9.1 Caso discorde do resultado preliminar apresentado, o/a candidato/a deverá interpor recurso fundamentado no período previsto pelo cronograma deste processo seletivo.

9.2 Os recursos contra o resultado preliminar deverão ser encaminhados, através do formulário eletrônico <https://forms.gle/SqVCPp739dRcmSV37> disponível na página da SEDIS/UFRN (<https://sedis.ufrn.br/>), disponibilizado na aba EDITAIS". Devendo anexar os seguintes documentos: Cópia legível dos documentos pessoais de identificação e comprovante que possui vínculo ativo na educação básica de ensino, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.2 e 6.3 deste Edital

9.3 Não serão aceitos recursos extemporâneos, inconsistentes, que não atendam às exigências e/ou fora de qualquer uma das especificações estabelecidas no presente Edital.

Natal (RN), 30 de abril de 2025.

Maria Carmem Freire Diógenes Rêgo

Coordenadora Geral UAB/UFRN

ANEXO I

POLOS UAB NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Item	Instituição	Polo de Apoio Presencial
1	UFERSA	ANGICOS-RN CENTRO/ASSOCIADO
2	MUNICIPAL	APODI-RN PORTAL DA CHAPADA
3	UERN	AÇU-RN CENTRO/ASSOCIADO
4	UFRN	CAICÓ-RN PENEDO/ASSOCIADO
5	IFRN	CANGUARETAMA-RN AREIA BRANCA/ASSOCIADO
6	MUNICIPAL	CARAÚBAS-RN SEBASTIÃO MALTÉS
7	UFRN	CURRAIS NOVOS-RN VALFREDO GALVÃO/ASSOCIADO
8	MUNICIPAL	GROSSOS-RN BOA ESPERANÇA
9	MUNICIPAL	GUAMARÉ-RN CENTRO
10	IFRN	JOÃO CÂMARA-RN PERÍMETRO RURAL/ASSOCIADO
11	MUNICIPAL	LAJES-RN CENTRO
12	MUNICIPAL	LUÍS GOMES-RN CENTRO
13	UFRN	MACAU-RN PORTO SAO PEDRO/ASSOCIADO
14	UFRN	MACAÍBA-RN DISTRITO DE JUNDIAÍ/ASSOCIADO

15	MUNICIPAL	MARCELINO VIEIRA-RN CENTRO
16	MUNICIPAL	MARTINS-RN JOCELYN VILLAR
17	IFRN	MOSSORÓ-RN PRESIDENTE COSTA E SILVA/ASSOCIADO
18	MUNICIPAL	NATAL-RN NOSSA SENHORA DE NAZARÉ
19	IFRN	NATAL-RN TIROL
20	UFRN	NOVA CRUZ-RN ALTO DE SANTA LUZIA/ASSOCIADO
21	IFRN	PARELHAS-RN JOSÉ CLÓVIS/ASSOCIADO
22	MUNICIPAL	PARNAMIRIM-RN CENTRO
23	UERN	PATU-RN CENTRO/ASSOCIADO
24	UFERSA	PAU DOS FERROS-RN SÃO GERALDO/ASSOCIADO
25	UFERSA	SERRA DE SÃO BENTO-RN CENTRO/ASSOCIADO
26	MUNICIPAL	SÃO GONÇALO DO AMARANTE-RN CENTRO
27	IFRN	JOÃO CÂMARA-RN PERÍMETRO RURAL/ASSOCIADO



EDITAL Nº 769/2025 - SEDIS (11.57)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/04/2025 15:51)

MARIA CARMEM FREIRE DIOGENES REGO

SECRETARIO - TITULAR

SEDIS (11.57)

Matrícula: ###91#1

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: 769, ano: 2025, tipo: **EDITAL**, data de emissão: 30/04/2025 e o código de verificação: **e33d80fc8a**